



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

1

Quinta-feira • 27 de Maio de 2021 • Ano V • Nº 1165

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Planalto publica:

- Termo de Homologação Pregão Eletrônico SRP Nº 012/2021.
- Ata de Registro de Preços Nº 012/2021 Processo Administrativo Nº. 052/2021 Pregão Eletrônico Nº. 012/2021.
- Ata de Registro de Preços Nº 013/2021 Processo Administrativo Nº. 052/2021 Pregão Eletrônico Nº. 012/2021.
- Ata de Registro de Preços Nº 014/2021 Processo Administrativo Nº. 052/2021 Pregão Eletrônico Nº. 012/2021.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO

ESTADODABAHIA
CNPJ/MF13.858.907/0001-38
PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO –SRP Nº 012/2021

A Secretaria Municipal de Administração

Encaminhamos a Vossa Senhoria o presente processo de Licitação que teve como objetivo a **elaboração de registro de preços para contratação de pessoa (s) jurídica (s) especializada nos fornecimentos materiais de limpeza (Secretarias). Ata com vigência de 12 (doze) meses**, conforme licitação modalidade Pregão Eletrônico – SRP nº 012/2021, a fim de que o mesmo seja homologado. Informamos que o referido processo passou por todos os estágios exigidos pela legislação vigente e de acordo com o ocorrido na sessão pública para julgamento da (s) proposta (s), no resultado da licitação e após autorização da Unidade Requisitante, opinamos pela (s) pessoa (s) jurídica (s) relacionada abaixo com os respectivos valores para futuros contratos:

Empresa – Razão Social	Lote (s)	Valor
COMERCIAL MF XAVIER LTDA, CNPJ nº 13.388.691/0001-94	01 a 03, 05 a 09 e 11	R\$ 217.760,00
FONSECA E ROCHA PRODUTOS SANEANTES LTDA, CNPJ nº 26.154.137/0001-94	04	R\$ 22.200,00
SUPERMERCADO MELHOR PREÇO LTDA-ME, CNPJ nº 19.052.888/0001-34	10 e 12	R\$ 36.250,00

Prefeitura Municipal de Planalto/BA, 07 de abril de 2021.

Rebeca Kelly Alves Guarino Matos
Pregoeira

Adiney da Silva Soares
Membro Equipe de Apoio

HOMOLOGO,

Danilo Moreira Campos
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com efeito de TERMO DE
COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 052/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

MUNICÍPIO DE PLANALTO - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000, Fone: (77) 3434-2137, inscrito no CNPJ sob o nº 13.858.907/0001-38, neste ato representado pela Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Senhor **Danilo Moreira Campos**, brasileiro, residente e domiciliado Planalto – BA, portador do RG nº 12.809.442-77 SSP/BA e CPF nº 037.864.755-55, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 0127/2021, considerando a homologação da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021** para Registro de Preço **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada a seguir: **COMERCIAL MF XAVIER LTDA**, sediada à Rua Jericó, 92 – São Judas Tadeu – Jequié – Bahia – CEP nº 45.204.233, e-mail-mfcomerciojq@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.388.691/0001-94 neste ato representado pelo Sr Francisco Xavier Júnior, Sócio Administrador, portadora do RG nº 792305981 – SSP/BA e CPF nº 010.737.565-64, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1. DO OBJETO

**1.1 A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a
CONTRATAÇÃO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S)
ESPECIALIZADA DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS**

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

LIMPEZAS (SECRETARIAS).

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele s poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida , sendo assegurado a o beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES EQUANTITATIVOS.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Especificações -LOTE 1 EXCLUSIVO MEI, MICRO E PEQ EMPRESA	marcas	Und.	Quant.	Valor Unit	Valor Total
1	ÁGUA SANITÁRIA solução aquosa a base de hipoclorito de sódio, com funções alvejante e desinfetante; frasco com 1.000ml; embalagem com impressão do nome do fabricante e indicação de registro na anvisa/ms. prazo de validade impresso na embalagem e não inferior a 11 meses contados da data de recebimento definitivo. O material deverá estar acondicionado em caixas com 12 unidades de 01 litro	ZAB	CX	280	R\$ 19,68	R\$ 5.510,40
2	DESINFETANTE, composição à base de quaternário de amônio, características adicionais com aroma, princípio ativo cloreto alquil dimetil benzil amônio+tensioativos, teor ativo teor ativo em torno de 0,4%. caixa com 12 unidades com 1 litro.	MMV IND	CX	269	R\$ 29,04	R\$ 7.811,76
3	DETERGENTE, composição tenso ativos aniônicos biodegradáveis, aplicação remoção gordura e sujeira em geral, aspecto físico líquido com 500ml. Caixa com 24.	ESPUMIL	CX	224	R\$ 28,80	R\$ 6.451,20
4	DESINFETANTE LIMPADOR, gel pinho limpeza pesada com fragrância de lavanda e bem estar, caixa com 12 unidade de 01 litro	ZAB	CX	171	R\$ 51,60	R\$ 8.823,60
5	Limpa Alumínio 500ml	HIPERBOM	Und.	180	R\$ 1,89	R\$ 340,20
6	LIMPADOR GERAL de multiuso (24x500ml)	ZAB	CX	113	R\$ 9,80	R\$ 1.107,40
7	LIMPADOR COMPOSTO COM SAPONÁCEO CREMOSO, DETERGENTE E CLORO, CONTENDO 300 GRAMAS, PARA LIMPAR SUJEIRAS DIFÍCEIS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. (COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVO, AGENTE DE BRANQUEAMENTO E ESSÊNCIA).	ype	Und.	155	R\$ 2,25	R\$ 348,75
8	SABÃO EM PASTA, biodegradável, limpeza de louças, desengordurante. pote com 500g	atol	Und.	1130	R\$ 1,10	R\$ 1.243,00
9	SABÃO EM PÓ de primeira qualidade, com princípios ativos branqueadores, 500g. embalagem com 24 unidades.	oriental	CX	175	R\$ 48,00	R\$ 8.400,00
10	SABÃO BARRA PINTADO 20x500g, composição básica sabão glicerinado, tipo neutro, características adicionais 1ª qualidade.	mimo	CX	87	R\$ 30,00	R\$ 2.610,00
11	PEDRA SANITÁRIA PASTILHA COM SUPORTE/REDE PROTETORA, DETERGENTE BIODEGRADÁVEL, SEM ADIÇÃO DE FOSFATO, PESO 25 GR, ODOR AGRADÁVEL, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, CAIXA 1.0 UNIDADE.	polial	Und.	700	R\$ 1,02	R\$ 714,00

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

12	SABÃO BARRA, TIPO COCO NATURAL, peso 200g, formato retangular, cor branca.	indaiá	Und.	561	R\$ 1,14	R\$ 639,54
----	--	--------	------	-----	----------	------------

Item	Especificações -LOTE 02 EXCLUSIVO MEI, MICRO E PEQ EMPRESA	marcas	Und.	Quant.	Valor Unit	Valor Total
1	NSETICIDA DOMÉSTICO, aerossol, composto de d-aletrina 0,135%, d-tetrametrina 0,10%, permetrina 0,10%, sem cfc, sem querosene, sem clorofluorcarbono, princípio ativo biolaetrina 0,215%, bioesmetrina 0,038%, inodoro, embalado em frasco metálico contendo 400 ml, produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos adm. determinados pela anvisa.	MAT INSET	Und.	530	R\$ 5,00	R\$ 2.650,00
2	LUSTRA MOVÉIS(12x200ml)	YPE	cx	42	R\$ 21,48	R\$ 902,16
3	DESODORANTE AEROSOL 150ML	BOZZANO	Und.	30	R\$ 4,59	R\$ 137,70
4	ODORIZADOR DE AMBIENTE SPRAY, lavanda, erva doce,cytrus e outros, validade mínima 24 meses (6x400ml)	TEIU	cx	180	R\$ 45,00	R\$ 8.100,00

Item	Especificações -LOTE 03 EXCLUSIVO MEI, MICRO E PEQ EMPRESA	marcas	Und.	Quant.	Valor Unit	Valor Total
1	CREME DE PENTEAR INFANTIL: especialmente desenvolvido para condicionar e desembaraçar suavemente o cabelo da criança. com fórmula clinicamente testada, não possui álcool e não irrita. indicação para uso infantil postado na embalagem. deve conter no rótulo o nome do químico responsável, o número do registro no ministério da saúde, serviço ativo de atendimento ao cliente, através de telefone fixo nacional e endereço completo para correspondência, peso líquido do produto unitário: 300ml	LORYS	Und.	245	R\$ 5,00	R\$ 1.225,00
2	CREME PARA CABELO; tipo condicionador; cabelo normal; indicado para uso infantil; composto de essência; água, metol sulfato de behenil, trimetil, amônio álcool cetoeestearílico, ciclometicone; cloreto de hidroxietil, behenamidopropil dimoniopolisorbato 20, edta dissidio; embalagem frasco plástico de 350ml; com registro na anvisa e autorização do ministério da saúde	SKALA	Und.	245	R\$ 5,00	R\$ 1.225,00
3	SHAMPOO, TIPO NEUTRO, composto de coco amido propil bateina glicerina, edta, água deionizada, de uso infantil, para cabelos normais, sem álcool e de ph balanceado.200ml	BABY	Und.	270	R\$ 5,50	R\$ 1.485,00
4	SABONETE, liquido, coco amidopropil betaina, acidocítrico, essência, água destilada, uso infantil, produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos adm. determinado pela anvisa- 500 ml.	LORYS	Und.	350	R\$ 7,50	R\$ 2.625,00
5	ESCOVA DENTAL,MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABEÇA PEQUENO ARREDONDADO, MODELOMACIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO TRANSPARENTE, TIPO CERDAS PONTAS ARREDONDADA	CONDOR	Und.	532	R\$ 2,50	R\$ 1.330,00
6	CREME DENTAL COM FLUOR ATIVO (1500 PPM), CAPACIDADE 90 G, APLICAÇÃO HIGIENE DENTAL	CONTENTE	Und.	390	R\$ 2,70	R\$ 1.053,00
7	SABONETE CREMOSO PARA MÃOS GEL SOAP DE ERVA DOCE)(GL COM 05 LITROS)	MMV IND	GL	32	R\$ 26,90	R\$ 860,80
8	SABONETEpara banho em barra, ph neutro, pacote com 12 unidades	BABY	PCT	33	R\$ 12,00	R\$ 396,00

Item	Especificações -LOTE 05 EXCLUSIVO MEI, MICRO E PEQ EMPRESA	marcas	Und.	Quant.	Valor Unit	Valor Total
------	--	--------	------	--------	------------	-------------

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

1	LUVA BORRACHA, material, látex natural, tamanho médio, cor verde ou amarela. características adicionais: palma antiderrapante, interior em algodão flocado.	mucambo	par	524	R\$ 3,99	R\$ 2.090,76
2	LUVA borracha, material, látex natural, tamanho pequena, cor verde ou amarela. características adicionais: palma antiderrapante, interior em algodão flocado.	mucambo	par	280	R\$ 2,91	R\$ 814,80
3	LUVA borracha, material, látex natural, tamanho grande, cor verde ou amarela. características adicionais: palma antiderrapante, interior em algodão flocado. par.	mucambo	par	244	R\$ 3,99	R\$ 973,56
4	MÁSCARA DE PROTEÇÃO COM FILTRO QUÍMICO classe i (vapores orgânicos e gases ácidos) para atmosferas com no mínimo 19,5% e no máximo 23,5% de oxigênio em volume. proteção contra poeiras, névoas, fumos metálicos.	ecomax	Und.	22	R\$ 5,04	R\$ 110,88

Item	Especificações -LOTE 06 EXCLUSIVO MEI, MICRO E PEQ EMPRESA	marcas	Und.	Quant.	Valor Unit	Valor Total
1	PANO LIMPEZA, material 100% algodão, comprimento 70 cm, largura 40 cm, características adicionais chão, cor branca. Com no mínimo 146 gramas	irmaos neves	Und.	942	R\$ 4,22	R\$ 3.975,24
2	COADOR DE FLANELA PARA CAFÉ TAM. GRANDE MATERIAL(S): flanela lisa e cordão 8 fios, 100% algodão. CARACTERÍSTICA(S): composto de duas partes iguais, com extremidades superiores retas e inferiores em forma circular, unidas por costura à máquina e chuleadas em overloque; boca com bainha costurada à máquina, dobrada para a face interna do coador, chuleada em overloque e dispendo de abertura (interrupção da costura da bainha), mosqueada, medindo 15 mm, situada na altura de uma das costuras laterais, destinada à introdução de cordão para ajustamento;	flanela e cia	Und.	12	R\$ 3,05	R\$ 36,60
3	Tapetes Médio (Chão)-material em vinil (PVC) com o formado de 70 X 100CM, seu material antiderrapante, anti-chama lhe proporciona mais segurança, não mancha e possui bordas vedantes que impede o vazamento do líquido aplicado.	damasco	Und.	8	R\$ 51,02	R\$ 408,16
4	PANO PRATO, material algodão cru, comprimento 60 cm, largura 40 cm, cor branca, características adicionais absorvente/lavável edurável.	irmaos neves	dz	211	R\$ 30,00	R\$ 6.330,00

Item	Especificações -LOTE 07 EXCLUSIVO MEI, MICRO E PEQ EMPRESA	marcas	Und.	Quant.	Valor Unit	Valor Total
1	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL tamanho xg, para crianças com peso aproximado de 12 a 15 kg, antialérgico, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, com, formato anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com dois a quatro elásticos, com barreira lateral antivazamento, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas. por fitas siliconizadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio. Com no mínimo 6 unidades em cada pacote.	sapeka	pct	40	R\$ 5,50	R\$ 220,00

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

2	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G, para crianças com peso aproximado de 9 a 12,5 kg, antialérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com dois a quatro elásticos, com barreira lateral antivazamento, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas silicizadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio. Com no mínimo 7 unidades em cada pacote.	sapeka	pct	40	R\$ 5,50	R\$ 220,00
3	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO M para uso infantil composta de fibra de celulose e polipropileno; filmes de polietileno, aloe vera e vitamina "e"; adesivos termoplásticos; fios elásticos nas pernas; alta concentração de gel superabsorvente; camada externa macia como algodão; tamanho médio. 8 unidades em cada pacote	sapeka	pct	40	R\$ 4,20	R\$ 168,00
4	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO P, para crianças com peso aproximado de 3 a 6 kg, antialérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com dois a quatro elásticos, com barreira lateral antivazamento, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas silicizadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio. Com no mínimo 10 unidades em cada pacote.	sapeka	pct	40	R\$ 3,80	R\$ 152,00
5	Fralda Tamanho G. Descrição: Fralda Geriátrica Extra Grande pacote com 08 unid. unidade de Composição: Polpa de Celulose, Super Gel (Polímero Super Absorvente), Filme de Polietileno, não a tecido com Aloe Vera, Papel absorvente, Adesivos Termoplásticos, fios elásticos, Fitas Adesivas (componentes hipoalérgicos não propensos a causar irritação em contato com a pele). Pct c/ 08 unidades.	kisses	pct	40	R\$ 11,50	R\$ 460,00
6	Fralda tamanho M. Descrição: Fralda geriátrica grande pacote com 08 unidades. Unidades Composição: Polpa de celulose, super gel (polímero super absorvente) filme de polietileno, não tecido com Aloe Vera, papel absorvente, adesivos termoplásticos, fios Elásticos, fitas adesivas. (componentes hipoalérgicos não propensos a causar irritação em contato com a pele) - Pct c/ 08 ou 10 unidades	kisses	pct	40	R\$ 11,50	R\$ 460,00

Item	Especificações -LOTE 08 EXCLUSIVO MEI, MICRO E PEQ EMPRESA	marcas	Und.	Quant.	Valor Unit	Valor Total
1	BACIA PLÁSTICA branca de polipropileno. material resistente e atóxico.paraacondicionamento e preparo de alimentos. capacidade 15 litros.características adicionais com tampa	ARQUIPLAST	UND	28	R\$ 9,50	R\$ 266,00
2	BALDE, material plástico, tamanho médio, capacidade 20 litros, características adicionais com tampa	ARQUIPLAST	UND	181	R\$ 12,00	R\$ 2.172,00
3	BALDE plastico 12 litros, em plástico resistente, com alça metálica"	ARQUIPLAST	UND	161	R\$ 8,00	R\$ 1.288,00
4	BALDE material plastico de alta resistência, 100 litros com pedal medidas: 83,5 altura x 45 x 45 cm.	ARQUIPLAST	UND	97	R\$ 120,00	R\$ 11.640,00
5	BALDE, material plástico, capacidade 60 l, características adicionais com tampa e alça fixa.	ARQUIPLAST	UND	70	R\$ 34,50	R\$ 2.415,00
6	Borrifador plástico c/bico 500ml. Frasco borrifador/pulverizador plástico com bico - cor: transparente ou branco - com capacidade para 500ml.	TIBA	UND	40	R\$ 10,00	R\$ 400,00

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

7	BOBINA DE SACO plastico picotado, 20 x 30 rolo com 1200 unidades.	CENTRALPLAST	RL	18	R\$ 27,50	R\$ 495,00
8	BOBINA DE SACO PLASTICO picotado, 35 x 50 rolo com 1200 unidades	CENTRALPLAST	RL	24	R\$ 36,80	R\$ 883,20
9	CESTO de lixo, plástico, telado, capacidade de 8 litros. marca e especificações gravadas no corpo do produto. fabricação nacional.	ARQUIPLAST	UND	52	R\$ 4,50	R\$ 234,00
10	CORDA DE VARAL, em aço revestido de pvc, com 10m de comprimento.	GUIRADO	UND	20	R\$ 3,99	R\$ 79,80
11	Lixeira em aço inox 40 litros com aro e base em polipropileno, nas dimensões: comprimento 310 mm, largura 310 mm e altura 658 mm, com tolerância de 10% nas dimensões (exceto na altura a maior, que não deve ultrapassar 658mm).	CLASSIC	UND	30	R\$ 189,00	R\$ 5.670,00
12	LIXEIRA COM PEDAL PLASTICA- 20 LITROS	TRITEC	UND	72	R\$ 42,00	R\$ 3.024,00
13	LIXEIRA COM PEDAL PLASTICA- 50 LITROS	TRITEC	UND	46	R\$ 80,00	R\$ 3.680,00
14	PÁ COLETORA LIXO, material coletor zinco, material cabo madeira, comprimento cabo 60 cm, aplicação limpeza.	BETEL	UND	96	R\$ 6,80	R\$ 652,80
15	Mangueira para Jardim 30mts-MATERIAL SILICONE, APARÊNCIA VISUAL TRANSPARENTE, DIÂMETRO INTERNO 21 MM, DIÂMETRO EXTERNO 32 MM,	ACQUAFLEX	UND	12	R\$ 30,00	R\$ 360,00
16	Vela Para Filtro de Barro	SALUS	UND	75	R\$ 2,62	R\$ 196,50
17	PÁ P/ LIXO com 20 cm mat. coletor plástico, mat. cabo metal revestido com plástico, comprimento cabo 60, comprimento 25, larg. 20.	GUIRADO	UND	111	R\$ 6,70	R\$ 743,70

Item	Especificações -LOTE 09 EXCLUSIVO MEI, MICRO E PEQ EMPRESA	marcas	Und.	Quant.	Valor Unit	Valor Total
1	BATERIA CR 2032	PANASONIC	Und.	205	R\$ 5,00	R\$ 1.025,00
2	BATERIA AAA ALCALINA PALITO	PANASONIC	Und.	305	R\$ 3,00	R\$ 915,00
3	BATERIA AA ALCALINA	PANASONIC	Und.	305	R\$ 3,00	R\$ 915,00
4	BATERIA 9V ALCALINA	PANASONIC	Und.	140	R\$ 9,25	R\$ 1.295,00

Item	Especificações -LOTE 11 EXCLUSIVO MEI, MICRO E PEQ EMPRESA	marcas	Und.	Quant.	Valor Unit	Valor Total
1	AVENTAL EM PVC, impermeavel forrado, branco; medidas aproximadas: 1,20 x 0,70metros	BAGUN	UND	134	6,50	871,00
2	PRATOS DESCARTÁVEIS - fundo refeição - 21cm (quantidade por pacote: 10 un.) - capacidade: 210mm.	TOTAL	PC	222	2,75	610,50
3	PRATOS DESCARTÁVEIS - refeição raso - 26cm (quantidade por pacote: 10 un.) - capacidade: 260mm.	TOTAL	PC	222	3,00	666,00
4	PRATOS DESCARTÁVEIS - fundo refeição - 26cm (quantidade por pacote: 10 un.) - capacidade: 260mm.	TOTAL	PC	242	3,00	726,00
5	PRATOS DESCARTÁVEIS PARA SOBREMESA, profundidade 1 cm, diâmetro 15 cm (quantidade por pacote: 10 un.).	TOTAL	PC	200	1,73	346,00
6	SACOS DE PAPEL BRANCO PARA PIPOCA nº 2, 1 – 8x14 cm, (pacote com 500 unidades).	EPAPEL	PCT	380	7,50	2.850,00

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

7	SACOS PLÁSTICOS NA COR BRANCA PARA CACHORRO QUENTE, 20,0 x 12,0 cm, composição: polietileno e pigmentos atóxicos (pacote com 50 unidades).	CENTRALPLAST	PCT	450	2,00	900,00
8	SACOS COLETA DE AMOSTRA DE ALIMENTOS, com tarja medida 12cm x 30cm. embalagem com 500 unid.	CENTRALPLAST	PCT	150	9,50	1.425,00
9	PAPEL ALUMINIO , comprimento 7,5 m, lagura 45 cm, apresentação rolo	WIIDA	UND	61	5,00	305,00
10	PLÁSTICO FILME DE PVC transparente, auto aderente, 28cm, rolo de 100mts plástico filme pvc plástico filme de pvc transparente, auto aderente, 28cm, rolo de 100mts	PUSAFILM	UND	56	5,50	308,00
11	SACO PARA LIXO 100 litros de alta qualidade, excelente resistência e elasticidade. pacote com 100 unidades. virgem.	J.A EMBALAGENS	PCT	110	28,00	3.080,00
12	SACO PARA LIXO 50 litros de alta qualidade, excelente resistência e elasticidade. pacote com 100 unidades. Virgem	J.A EMBALAGENS	PCT	260	18,00	4.680,00
13	SACO PARA LIXO 30 litros de alta qualidade, excelente resistência e elasticidade. pacote com 100 unidades. virgem.	J.A EMBALAGENS	PCT	380	18,00	6.840,00
14	SACO PARA LIXO 15 litros de alta qualidade, excelente resistência e elasticidade. pacote com 100 unidades. Virgem	J.A EMBALAGENS	PCT	150	8,50	1.275,00
15	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100 LITROS, 0,08MM (PACOTE COM 100 UNIDADES)	RAVA	PCT	50	35,00	1.750,00
16	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 200 LITROS, 0,10 MM (PACOTE COM 100 UNIDADES)	RAVA	PCT	50	40,00	2.000,00
17	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 40 LITROS 0,06MM (PACOTE COM 100 UNIDADES)	ARAKEN	PCT	50	21,00	1.050,00
18	BALÃO (bexiga) em látex - diversas cores - tipo liso - pacote com 50 unidade.nº8	SÃO ROQUE	PCT	200	4,50	900,00
19	COPO DESCARTAVEL DISTRIBUIÇÃO DE SOPA, COM CAPACIDADE VOLUMETRICA DE 500ML, MATERIAL DE POLIESTIRENO, BRANCO LEITOSO, CORPO FRISADO, BORDAS ARREDONDADAS, NÃO TOXICO, PESO UNITARIO MINIMO DE 6,60 GRAMAS POR COPO, EM CADA COPO DEVERÁ CONSTAR: GRAVAÇÃO DA MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO SIMBOLO DO FRAB RICANTE, SIMBOLO DE RECICLAGEM, CONFORME À NORMA ABNT NBR 13230/1994, E ATENDER RIGOROSAMENTE À NORMA DA ABNT NBR 14865/2002 - COPOS PLÁSTICOS DESCARTAVEIS, ACONDICIONADO EM CAIXA CONTENDO: 1000 UNIDADES, EMBALADAS EM PACOTE COM 50 UNIDADES, NAS EMBALAGENS DEVERÃO CONSTAR A CAPACIDADE TOTAL, A QUANTIDAE E O PESO MINIMO DE CADA COPO.	COPOBRAS	CX	40	100,00	4.000,00
20	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, COM CAPACIDADE DE 50ML, MATERIAL DE POLIESTIRENO, BRANCO LEITOSO, CORPO FRISADO, BORDAS ARREDONDADAS, NÃO TÓXICO, PESO UNITÁRIO MÍNIMO DE 0,75 GRAMAS POR COPO, EM CADA COPO DEVERÁ CONSTAR: GRAVAÇÃO DA MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO SIMBOLO DO FABRICANTE, SIMBOLO DE RECICLAGEM, CONFORME À NORMA ABNT NBR 13230/1994, E ATENDER RIGOROSAMENTE À NORMA DA ABNT NBR 14865/2002 – COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS. ACONDICIONADO EM CAIXA CONTENDO: 5.000 UNIDADES, EMBALADAS EM MANGA/PACOTE COM 100 UNIDADES. NAS EMBALAGENS DEVERÃO CONSTAR A CAPACIDADE TOTAL, A QUANTIDADE E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO.	TERMOPOT	CX	90	98,00	8.820,00

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

21	COPO DESCARTAVEL PARA AGUA, COM CAPACIDADE VOLUMETRICA DE 200ML, MATERIAL DE POLIESTIRENO. BRANCO LEITOSO, CORPO FRISADO, BORDAS ARREDONDADAS, NÃO TOXICO, PESO UNITARIO MINIMO DE 2,20 GRAMAS POR COPO, EM CADA COPO DEVERÁ CONSTAR: GRAVAÇÃO DA MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO SIMBOLO DO FABRICANTE, SIMBOLO DE RECICLAGEM, CONFORME À ANORMA ABNT NBR 13230/1994, E ATENDER RIGOROSAMENTE À NORMA DA ABNT NBR 14865/2002 - COPOS PLÁSTICOS DESCARTAVEIS ACONDICIONADO EM CAIXA CONTENDO: 2500 UNIDADES EMBALADAS EM PACOTE COM 100 UNIDADES: NA EMBALAGENS DEVERÃO CONSTAR A CAPACIDADE TOTAL, A QUANTIDADE E O PESO MINIMO DE CADA COPO.	COPOBRAS	CX	200	130,00	26.000,00
22	GUARDANAPO DE PAPEL, cor branca, medindo mínimo 20 x 23 cm. Cada pacote com 50 unidades cada.	COQUETEL	PCTES	775	1,80	1.395,00
23	TALHER DESCARTÁVEL, material plástico, tipo garfo, aplicação refeição. com 50 unidades.	PLAZAPEL	PCT	73	3,90	284,70
24	GARFOS DESCARTÁVEIS - para refeição forte - várias cores (quantidade por pacote: 50 un.).	PLAZAPEL	PCT	92	3,90	358,80
25	GARFO PARA SOBREMESA, DESCARTÁVEL, material plástico, cor branca, não tóxico, pacote com 50 unidades.com informação do fabricante e composição estampada na embalagem.	PLAZAPEL	PCT	82	2,80	229,60
26	MARMITEX DE ALUMINIO fechamento manual, nº 8 caixa com 100 unidades, formato redondo	WIIDA	CX	20	44,87	897,40
27	PAPEL TOALHA COZINHA, alta absorção, cada fardo com 12 pacotes de 60 folhas, medindo no mínimo 22 cm x 20 cm, cor branca, biodegradável. picotada para destacar uma folha da outra. folha dupla. pacote 2 rolos.	LEVE	FD	300	42,00	12.600,00
28	Touca descartável branca, com elástico. Tamanho único. Unisex. Pcte c/ 100 pçs.	BOMPACK	PCT	100	12,50	1.250,00
29	PAPEL TOLHA INTERFOLHADO 02 dobras com duas dobras, dimensões mínimas 21cm (largura) mínimo de 23cm e máximo 27cm (comprimento), com variação de até - 2%, a 100% de fibras celulósicas virgem, não reciclado, na cor branca, sem odor e apresentado textura com relevo sensível ao tato (gofrado) embalagem contendo 1000 s, podendo variar - 2% do peso. as seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem que o produto está condicionado: nome/cnpj do fabricante. nome do produto, data de fabricação, número do lote, composição, peso. endereço telefone de contato, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. todos os dizeres na língua portuguesa (brasil). criterios de conferência e inspeção no recebimento: visual, por cheiro, tato e medição. deverão ser considerados para efeito de recebimento, os itens acondicionados em caixa, pacotes ou sacos. Pacote com 1000 folhas- branco.	SO PAPEL	PCT	1100	9,62	10.582,00
					total	97.000,00

2.2 O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo beneficiário para os lotes **01 a 03, 05 a 09 e 11** resultante da licitação e constante da proposta apresentada, que perfaz o valor **global estimado para 12 (doze) meses de R\$ 217.760,00 (duzentos e dezessete mil setecentos e sessenta reais)**, conforme acima no quadro geral.

3. DO CADASTRO RESERVA

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO

ESTADODABAHAIA

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

- 3.1 Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará como Cadastro de Reserva, podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.
- 3.2 As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4 DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA

- 4.1 Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Edital de Convite e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

5 DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

- 5.1 A contratação mínima obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência (Quantidade Mínima), sendo facultado ao fornecedor beneficiário da ata aceitar contratações em quantidades inferiores.
- 5.2 Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO específico.
 - 5.2.1 Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.
 - 5.2.2 Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata, também poderá ser emitidas somente Notas de

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

Empenho, sem a emissão de contrato, contudo, terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput c/c §4º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666, de1993.

6 DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

6.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de1993.

7 DA REVISÃO ECANCELAMENTO

7.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.3.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.3.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.4 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.5 O registro do fornecedor será cancelado quando:

a. Descumprir as condições da ata de registro de preços

b. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO

ESTADODABAHAIA

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

justificativaaceitável;

c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;ou

d. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.6 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens “a”, “b” e “d” será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.7 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a. Por razão de interesse público;ou

b. A pedido do fornecedor.

Nas hipóteses dos itens 7.6 e 7.8, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação.

8 DASSANÇÕES

8.1 No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida:

8.1.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízo significativos;

8.1.2 Multa moratória de 0,1 % (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pelo Órgão Gerenciador) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção) ou cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;

Multa compensatória de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre O valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação;

8.1.3 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois)anos;

8.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízoscausados;

8.2 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de1999.

8.3 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço.

9 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.

9.2 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

10 DA VALIDADE DA ATA

10.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, 07/04/2021 tendo validade até 07/04/2022, não podendo ser prorrogada.

11.DAS CONSIDERAÇÕESGERAIS

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

11 As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

12 DADIVULGAÇÃO

12.1A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte a o de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

12.2Nos termos a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, estando disponível para consulta no site eletrônico: <https://www.ribeiraodolargo.ba.gov.br/>

12.3Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

13 DOFORO

13.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Planalto– BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas da presente Ata.

Planalto-BA, 07 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CLOVES ALVES ANDRADE

Danilo Moreira Campo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E PLANEJAMENTO

COMERCIAL MF XAVIER LTDA

CNPJ/MF Nº 13.388.691/0001-94

FRANCISCO XAVIER JÚNIOR

SÓCIO ADMINISTRADOR

RG Nº 792305981 – SSP/BA

CPF Nº 010.737.565-64

TESTEMUNHAS:

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO
ESTADODABAHIA
CNPJ/MF13.858.907/0001-38
PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com efeito de TERMO DE
COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 052/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

MUNICÍPIO DE PLANALTO - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000, Fone: (77) 3434-2137, inscrito no CNPJ sob o nº 13.858.907/0001-38, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, Senhor **Danilo Moreira Campos**, brasileiro, residente e domiciliado Planalto – BA, portador do RG nº 12.809.442-77 SSP/BA e CPF nº 037.864.755-55, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 0127/2021, considerando a homologação da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021** para Registro de Preço **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada a seguir: **FONSECA E ROCHA PRODUTOS SANEANTES LTDA (BAHIA CLEAN)**, pessoa Jurídica, Inscrição no CNPJ sob o nº 26.154.137/0001 -94, com endereço na Rua Glicério Borba, 155 - São Vicente - Vitória da Conquista - BA - CEP 45.000-140, e-mail: bahiacleanvdc@gmail.com representada neste ato pela Sr. Alixandre Fonseca Silva. RG 12986487-00 SSP/BA e CPF, 045.382.445-54, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

1. DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) ESPECIALIZADA DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS LIMPEZA (SECRETARIAS).**

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele s poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida , sendo assegurado a o beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.3 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE 04 EXCLUSIVO MEI, MICRO E PEQ EMPRESA						
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	23	CX	ESPONJA para limpeza geral, dupla face, limpeza leve e média; medidas aproximadas: largura 75mm, comprimento 110mm. caixa com 60 unidades.	ASSOLAN	R\$ 29,99	R\$ 689,77
2	113	FD	ESPONJA, para limpeza, em lã de aço carbono abrasivo. Cada fardo com 14 pacotes cada pacote com 8 unidades, peso liquido mínimo de 60g. as seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/cnpj do fabricante, marca riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores.	ASSOLAN	R\$ 18,00	R\$ 2.034,00
3	394	FD	PAPEL HIGIÊNICO celulose virgem – 100% celulose; dimensões: mínimo de 30 m x 10 cm; picotado; folha dupla sem perfume; cor branca; fardo com 16 pacotes cada pacotecom 4 unidades.	TOK	R\$ 35,05	R\$ 13.809,70
4	249	UND	ESCOVA PARA LIMPEZA, SANITÁRIA, tipo lavatina (vassourinha), base de polipropileno, base com diâmetro de 7cm, com cerdas em nylon sintético, sem alca, cabo em polipropileno, medindo 28cm, mínimo de 15 cerdas por tufo, com suporte e rosca na cupula.	UNIDOS	R\$ 5,00	R\$ 1.245,00
5	114	UND	ESCOVA MULTIUSO PARA LAVAR ROUPAS base e alça de plástico de 1ª qualidade escova multiuso 'para	UNIDOS	R\$ 3,75	R\$ 427,50
6	1.022	UND	FLANELA, para limpeza, 100% algodão, bordas overloqueada sem linhas de algodão, dimensões de 40 x 60	NOBRE	R\$ 2,70	R\$ 2.759,40

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

7	24	UND	Absorvente higiênico, feminino, tamanho normal, sem abas, com protetor impermeável interno e bordas, embalagem original de fabrica, data de validade estampada na embalagem, pacote com 10 (dez) unidades. Fornecer o produto com embalagem vedada, para que não comprometa a qualidade do produto.	SYM	R\$ 3,80	R\$ 91,20
8	30	UND	Estopas - Pacote com 500 Gramas, Composta por fios de algodão e fios sintéticos	NATHY	R\$ 4,53	R\$ 135,90
9	12	UND	Isqueiro a Gás (Cores Aleatórias) 12 Peças .	BIC	R\$ 3,56	R\$ 42,72
10	397	PCT	FÓSFORO LONGO, pacote com 10 caixa contendo 200 palitos em cada caixa	GABOARDI	R\$ 2,43	R\$ 964,71
10	397	PCT	palitos em cada caixa	GABOARDI	R\$ 2,43	R\$ 964,71
#NOME?						R\$ 22.199,90

2.4 O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo beneficiário para o lote **04** resultante da licitação e constante da proposta apresentada, que perfaz o valor **global estimado para 12 (doze) meses de R\$ 22.199,90 (vinte e dois mil cento e noventa e nove reais e noventa centavos)**, conforme acima no quadro geral.

3. DO CADASTRO RESERVA

13.2 Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará como Cadastro de Reserva, podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

13.3 As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA

a. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Edital de Convite e seus anexos, e cumprir, integralmente,

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidadescabíveis.

5. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

- a. A **contratação mínima obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência (Quantia Mínima)**, sendo facultado ao fornecedor beneficiário da ata aceitar contratações em quantidadesinferiores.
- b. Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO específico.
 - i. Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.
 - ii. Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata, também poderá ser emitidas somente Notas de Empenho, sem a emissão de contrato, contudo, terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput c/c §4º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666, de1993.

6. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- a. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de1993.

7. DA REVISÃO ECANCELAMENTO

- a. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s)fornecedor(es).
- b. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelomercado.

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO

ESTADODABAHAIA

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

- c. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- i. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - ii. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- d. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- e. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- d. Descumprir as condições da ata de registro de preços
- e. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- f. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
 - f. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens “a”, “b” e “d” será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
 - g. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- c. Por razão de interesse público; ou
 - d. A pedido do fornecedor.
- Nas hipóteses dos itens 7.6 e 7.8, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação.

8. DASSANÇÕES

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO

ESTADODABAHAIA

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

a. No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida:

- i. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízo significativos;
- ii. Multa moratória de 0,1 % (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pelo Órgão Gerenciador) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção) ou cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;

Multa compensatória de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre O valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação;

- iii. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois)anos;
 - iv. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;
- b. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

9.784, de1999.

- c. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço.

9. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- a. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.
- b. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

10. DA VALIDADE DA ATA

- a. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, 07/04/2021 tendo validade até 07/04/2022, não podendo ser prorrogada.

11. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

12. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

13. DA DIVULGAÇÃO

- a. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte a o de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.
- b. Nos termos a presente ata de registro de preços deverá

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

ser publicada no Diário Oficial do Município, estando disponível para consulta no site eletrônico: <https://www.ribeiraodolargo.ba.gov.br/>

- c. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

14. DOFORO

- a. Fica eleito o Foro da Comarca de Planalto– BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas da presenteAta.

Planalto-BA, 07 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
CLOVES ALVES ANDRADE

Danilo Moreira Campo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E PLANEJAMENTO

**FONSECA E ROCIA PRODUTOS SANEANTES
LTDA (BAHIA CLEAN)**
CNPJ nº 26.154.137/0001 -94
ALIXANDRE FONSECA SILVA
RG 12986487-00 SSP/BA
CPF 045.382.445-54

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO
ESTADODABAHIA
CNPJ/MF13.858.907/0001-38
PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com efeito de TERMO DE
COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 052/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

MUNICÍPIO DE PLANALTO - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000, Fone: (77) 3434-2137, inscrito no CNPJ sob o nº 13.858.907/0001-38, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, Senhor **Danilo Moreira Campos**, brasileiro, residente e domiciliado Planalto – BA, portador do RG nº 12.809.442-77 SSP/BA e CPF nº 037.864.755-55, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 0127/2021, considerando a homologação da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021** para Registro de Preço **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada a seguir: **SUPERMERCADO MELHOR PREÇO - ME**, pessoa Jurídica, Inscrição no CNPJ sob o nº 19.052.88810001-34, com endereço na Praça João Gusmão Ferras, 322, Centro, Planalto, RÃ, CEP 45190-000, e-mail: supmelhorpreco@hotmail.com, representada neste ato pela Sra. Ednorildes Leal Soares, portadora do CPF nº 129.999.115-72 e RG nº 01.277.303-46 SSP/BA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo, assim como

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1. DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) ESPECIALIZADA DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS LIMPEZA (SECRETARIAS).**

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DO PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.5 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE 10 EXCLUSIVO MEI, MICRO E PEQ EMPRESA					MARCA	VL UNIT	VL TOTAL ITEM
1	112	CX	ÁLCOOL ETÍLICO hidratado 70 inpm 1 litro.caixa com 12 unidades.	SANTA CRUZ	R\$ 56,51	R\$ 6.329,31	
2	150	UND	ÁLCOOL AEROSOL 70% 300ml	SUPER DOM	R\$ 6,54	R\$ 980,64	
3	334	CX	ÁLCOOL GEL ETÍLICO, tipo hidratado, teor alcoólico 70%, apresentação em gel. garrafas 500 ml" caixa com 12 unidades.	SOL	R\$ 49,67	R\$ 16.590,05	
VALOR DO LOTE 10						23.900,00	

LOTE 12 EXCLUSIVO MEI, MICRO E PEQ EMPRESA					VL UNIT	VL TOTAL ITEM	
1	556	UND	RODO, suporte em plástico, fixado ao cabo por meio de rosca, tamanho suporte 40cm, borracha dupla, cabo de madeira plastificado de no mínimo 1,20 metros de comprimento.		R\$ 4,87	R\$ 2.707,72	
2	355	UND	VASSOURA, com cerdas de nylon, com base de no mínimo 20 centímetros, cabo de madeira plastificado, medindo no mínimo 1,20 metros		R\$ 5,49	R\$ 1.948,95	
3	1.266	UND	VASSOURA - cerdas em piaçava cabo rosqueável; comprimento do cabo: mínimo de 1,15m; cepa com 20 cm, admitida variação de ± 1,5 cm; comprimento das cerdas: mínimo 11 cm.		R\$ 5,07	R\$ 6.423,94	
4	323	UND	VASSOURA, material cerdas palha, material cabo madeira, comprimento cerdas 60 cm, aplicação limpeza em geral		R\$ 3,93	R\$ 1.269,39	
VALOR DO LOTE 12						R\$ 12.350,00	

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

3.1 O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo beneficiário para os lotes **10e 12** resultante da licitação e constante da proposta apresentada, que perfaz o valor **global estimado para 12 (doze) meses de R\$ 36.250,00 (trinta e seis mil duzentos e cinquenta reais)**, conforme acima no quadro geral.

3. DO CADASTRO RESERVA

13.4 Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará como Cadastro de Reserva, podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

13.5 As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA

a. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Edital de Convite e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

5. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

a. A **contratação mínima obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência (Quantidade Mínima)**, sendo facultado ao fornecedor beneficiário da ata aceitar contratações em quantidades inferiores.

b. Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO específico.

i. Apenas será assinado contrato, quando da

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO

ESTADODABAHAIA

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

ii. Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata, também poderá ser emitidas somente Notas de Empenho, sem a emissão de contrato, contudo, terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput c/c §4º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666, de 1993.

6. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

a. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7. DA REVISÃO ECANCELAMENTO

a. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

b. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

c. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

i. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

ii. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

d. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO

ESTADODABAHAIA

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

para obtenção da contratação mais vantajosa.

- e. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- g.** Descumprir as condições da ata de registro de preços
- h.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- i.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- f. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens “a”, “b” e “d” será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- g. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- e. Por razão de interesse público; ou
- f. A pedido do fornecedor.

Nas hipóteses dos itens 7.6 e 7.8, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação.

8. DASSANÇÕES

- a. No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida:
 - i. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízo significativos;
 - ii. Multa moratória de 0,1 % (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pelo Órgão Gerenciador) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

Administração poderá optar pela manutenção da sanção) ou cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;

Multa compensatória de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre O valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidadese refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação;

- iii. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois)anos;
- iv. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízoscausados;
- b. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de1999.
- c. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço.

9. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- a. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.
- b. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes,

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

10. DA VALIDADE DA ATA

a. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, 07/04/2021 tendo validade até 07/04/2022, não podendo ser prorrogada.

11. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

12. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

13. DA DIVULGAÇÃO

- a. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte a o de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.
- b. Nos termos a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, estando disponível para consulta no site eletrônico: <https://www.ribeiraodolargo.ba.gov.br/>
- c. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

14. DO FORO

a. Fica eleito o Foro da Comarca de Planalto– BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas da presente Ata.

Planalto-BA, 07 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
CLOVES ALVES ANDRADE

SUPERMERCADO MELHOR PREÇO – ME
CNPJ nº 19.052.88810001-34
EDNORILDES LEAL SOARES
CPF nº 129.999.115-72

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

RG Nº 01.277.303-46 SSP/BA

Danilo Moreira Campo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E PLANEJAMENTO

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.